



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.315

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

**“Altera dispositivos da Lei nº 1.292, de 01 de julho de 2008 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2009, e dá outras providências”**

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os quadros correspondentes, das tabelas de metas integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.292, de 01 de julho de 2008, a seguir relacionadas, em seus valores e percentuais:

- I- Tabela 1 – Metas Anuais;
- II- Tabela 3 – Metas Fiscais comparadas com as Metas Fixadas nos três exercícios anteriores; e
- III- Tabela 9 – Margem de Expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 2º.** Fica alterado o quadro de que trata o inciso II, do art. 41 da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.292, de 01 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 41.....**

**.....**

**II - AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL:**

Ano	Custo em % sobre o total da folha de Pessoal Ativo
2008	1,00%
2009	2,00%
2010 a 2036	3,00%

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de dezembro de 2008.

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicada e registrada na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.*

Tabela 1 - Metas Anuais

Municipal  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2009

LRP, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011			R\$, 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	
	Receita Total	162.500.000,00	154.761.904,76	0,023	175.714.484,00	159.834.887,89	0,024	192.538.270,00	167.516.290,49	
Receitas Não-Financeiras (I)	159.849.600,00	152.237.714,29	0,023	173.000.000,00	157.365.716,70	0,024	190.000.000,00	165.307.890,19	0,025	
Despesa Total	162.500.000,00	154.761.904,76	0,023	175.714.484,00	159.834.887,89	0,024	192.538.270,00	167.516.290,49	0,025	
Despesas Não-Financeiras (II)	156.680.038,00	149.219.083,81	0,023	169.500.000,00	154.182.016,65	0,023	186.000.000,00	161.827.724,08	0,025	
Resultado Primário (III = I - II)	3.169.562,00	3.018.630,48	0,000	3.500.000,00	3.183.699,46	0,000	4.000.000,00	3.480.166,11	0,001	
Resultado Nominal	(2.179.540,47)	(2.075.752,83)	(0,000)	(2.114.000,00)	(1.922.954,47)	(0,000)	(2.050.000,00)	(1.783.585,13)	(0,000)	
Dívida Pública Consolidada	95.788.648,44	91.227.284,23	0,014	93.000.000,00	84.595.442,76	0,013	90.200.000,00	78.477.745,76	0,012	
Dívida Consolidada Líquida	95.788.648,44	91.227.284,23	0,014	93.000.000,00	84.595.442,76	0,013	90.200.000,00	78.477.745,76	0,012	
Receitas Primárias advindas de PPP's (IV)			0,000			0,000			0,000	
Despesas Primárias geradas por PPP's (V)			0,000			0,000			0,000	
Impacto do saldo das PPP's (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2009, 2010 e 2011 de acordo com projeções do IPCA, obtidos junto a IBGE.
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para 2008 e 2009 obtidas junto a Fundação Seade (até 2004, depois com a inflação projetada).
3. O município não possui PPP's, portanto, não há valores a respeito.

Messias Machado da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF 876.873.218-04

Joelma Aparecida Silva Barros  
Supervisora de Contabilidade  
CRC 1SP226346/O-0

Severino dos Ramos F. Fonseca  
Diretor Municipal da Fazenda  
CPF 919.927.968-15

Antônio Carlos Patara  
Controlador Interno  
CPF 371.567.808-91

M

### Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Municipal  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 2009

LR, art. 4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	
Receita Total	94.000.000,00	110.000.000,00	17,02	139.780.000,00	27,07	162.500.000,00	16,25	175.714.484,00	8,13	192.538.270,00	9,57	
Receitas Não-Financeiras (I)	92.472.601,60	107.972.000,00	16,76	137.881.560,00	27,70	159.849.600,00	15,93	173.000.000,00	8,23	190.000.000,00	9,83	
Despesa Total	94.000.000,00	107.509.400,00	14,37	139.780.000,00	30,02	162.500.000,00	16,25	175.714.484,00	8,13	192.538.270,00	9,57	
Despesas Não-Financeiras (II)	92.047.360,00	102.909.400,00	11,80	134.553.000,00	30,75	156.680.038,00	16,44	169.500.000,00	8,18	186.000.000,00	9,73	
Resultado Primário (I - II)	425.241,60	5.062.600,00	1,090,52	3.328.560,00	(34,25)	3.169.562,00	(4,78)	3.500.000,00	10,43	4.000.000,00	14,29	
Resultado Nominal	51.373.809,80	51.373.809,80	0,00	4.493.067,06	(91,25)	(2.179.540,47)	(148,51)	(2.114.000,00)	(3,01)	(2.050.000,00)	(3,03)	
Dívida Pública Consolidada	91.385.488,26	91.835.488,26	0,49	98.516.829,15	7,28	95.788.648,44	(2,77)	93.000.000,00	(2,91)	90.200.000,00	(3,01)	
Dívida Consolidada Líquida	91.385.488,26	91.835.488,26	0,49	98.516.829,15	7,28	95.788.648,44	(2,77)	93.000.000,00	(2,91)	90.200.000,00	(3,01)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	
Receita Total	106.777.720,80	116.127.000,00	8,76	139.780.000,00	20,37	154.761.904,76	10,72	159.834.887,89	3,28	167.516.290,49	4,81	
Receitas Não-Financeiras (I)	105.042.698,25	113.986.040,40	8,51	137.881.560,00	20,96	152.237.714,29	10,41	157.365.716,10	3,37	165.307.890,19	5,05	
Despesa Total	106.777.720,80	113.497.673,58	6,29	139.780.000,00	23,16	154.761.904,76	10,72	159.834.887,89	3,28	167.516.290,49	4,81	
Despesas Não-Financeiras (II)	104.559.652,20	108.641.453,58	3,90	134.553.000,00	23,85	149.219.083,81	10,90	154.182.016,65	3,33	161.827.724,08	4,96	
Resultado Primário (I - II)	483.046,05	5.344.586,82	1,006,43	3.328.560,00	(37,72)	3.018.630,48	(9,31)	3.183.699,46	5,47	3.480.166,11	9,31	
Resultado Nominal	58.357.216,16	54.235.331,01	(7,06)	4.493.067,06	(91,72)	(2.075.752,83)	(146,20)	(1.922.954,47)	(7,36)	(1.783.585,13)	(7,25)	
Dívida Pública Consolidada	103.807.810,11	96.950.724,96	(6,61)	98.516.829,15	1,62	91.227.284,23	(7,40)	84.595.442,76	(7,27)	78.477.745,76	(7,23)	
Dívida Consolidada Líquida	103.807.810,11	96.950.724,96	(6,61)	98.516.829,15	1,62	91.227.284,23	(7,40)	84.595.442,76	(7,27)	78.477.745,76	(7,23)	

FONTE/NOTAS:

1. Inflação de 2006, 2007 e 2008 e projeções de 2009, 2010 e 2011 com base no IPCA, divulgados pelo IBGE.
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para 2008 e 2009 obtidas junto a Fundação Seade (até 2004, depois com a inflação projetada).

Messias Cândido da Silva  
 Prefeito Municipal  
 CPF 876.873.218-04

Joelma Aparecida Silva Barros  
 Supervisora de Contabilidade  
 (CRC 1SP226346/0-0)

Antônio Carlos Patara  
 Controle Interno  
 CPF 371.567.808-91

# Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Municipal  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
 2009

EVENTO	Valor Previsto 2009	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita	22.720.000,00	
(-) Transferências constitucionais	13.606.000,00	
(-) Transferências ao FUNDEF	6.102.000,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.012.000,00	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.012.000,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00	
Impacto de Novas DOCC		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	3.012.000,00	

FONTE/NOTAS:

Messias Cândido da Silva  
 Prefeito Municipal  
 CPF 876.873.218-04

Joelma Aparecida Silva Barros  
 Supervisora de Contabilidade  
 CRC 1SP226346/0-0

Séverino dos Ramos F. Fonseca  
 Diretor Municipal da Fazenda  
 CPF 919.927.968-15

Antônio Carlos Patara  
 Controlador Interno  
 CPF 371.567.808-91